

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA<br>SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| DESPACHO DA SUPERINTENDENTE<br>DE 08/06/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>PROCESSO Nº SEI-040196/000498/2020</b> - ANA MARIA TORRES D'ALMEIDA, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5020113-1. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurados de 25/10/2013 a 23/10/2018. |  |
| Id: 2254999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>CONSELHO DE CONTRIBUINTES<br>SEGUNDA CÂMARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144,29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 15 de junho de 2020, às 12h.</b>                                                                                                                                                                     |  |
| Recurso nº 72.189/RV - Processo nº E-04/026/000273/2017 - Recorrente: DANIEL E JULIA CONVENIENCIA LTDA ME - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.                                                                                                                               |  |
| Recurso nº 74.420/RV - Processo nº E-04/043/000227/2018 - Recorrente: INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIOPRETANA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.                                                                                                              |  |
| Recurso nº 75.209/RV - Processo nº E-04/013/100128/2018 - Recorrente: PACIFIC CATERING DE MACAÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.                                                                                                |  |
| Recurso nº 75.789/RO - Processo nº E-04/211/019462/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GOLFETO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento                                                                                             |  |
| NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."                                                                                |  |
| Id: 2254993                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>CONSELHO DE CONTRIBUINTES<br>SEGUNDA CÂMARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144,29/04/2020, regulamentada pela Portaria nº 039, de 04/05/2020, do dia 15 de junho de 2020, às 14h.</b>                                                                                                                                                                     |  |
| Recursos nºs 72.009, 72.010 e 72.011/RV - Processos nºs E-04/043/000593/2017, E-04/043/000599/2017 e E-04/043/000601/2017 - Recorrente: VIGOR ALIMENTOS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Fernandes Leal - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.                                                                        |  |
| Recurso nº 73.874/RV - Processo nº E-04/040/001125/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Fernandes Leal - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.                                                                                                                                                        |  |
| Recurso nº 74.743/RV - Processo nº E-04/211/001984/2019 - Recorrente: PLANETA BATATA BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.                                                                                                                       |  |
| Recurso nº 75.216/RV - Processo nº E-04/211/010334/2019 - Recorrente: LA ESTAMPA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Fernandes Leal - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento                                                                                                                            |  |
| NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."                                                                                |  |
| Id: 2254994                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>CONSELHO DE CONTRIBUINTES<br>TERCEIRA CÂMARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2020, às 12horas, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria C CERJ nº 039, de 04/05/2020.</b>                                                                                                                                                      |  |
| Recurso: 75.442/RV - Processo nº E-04/058.379/2011 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.                                                                                                                                       |  |
| Recurso nº 65.672 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/036/78/2015 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - Recorrida: DÉCIMA QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.                                                                                                     |  |
| Recurso: 75.212/RV - Processo nº E-04/211/10133/2019 - Recorrente: RODOMETAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - Recorrida: SETIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.                                                                                                                                         |  |
| Recursos: 74.428 e 74.429/RV's - Processos nºs E-04/211/3466/2019 e E04/211/3465/2019 - Recorrente: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.                                                                                         |  |
| NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."                                                                                |  |
| Id: 2254933                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>CONSELHO DE CONTRIBUINTES<br>TERCEIRA CÂMARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2020, às 14 horas, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria C CERJ nº 039, de 04/05/2020.</b>                                                                                                                                                     |  |
| Recurso nº 68.397 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/030/732/2015 - Recorrente: NOVA OPÇÃO DE MAUÁ CEREAIS LTDA. - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.                                                                                      |  |
| Recurso nº 72.012/RV - Processo nº E-04/044/257/2017 - Recorrente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

CRBS S/A - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Fábía Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recursos nºs 75.855 e 75.856/RV's - Processos nºs E-04/057.255/2009 e E04/057.109/2009 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A. - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Sílvia Faber Torres.

Recurso: 68.241/RV - Processo nº E-04/004/2802/2015 - Recorrente: L M RIO METALURGICA EIRELI-EPP - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

|                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>CONSELHO DE CONTRIBUINTES<br>QUARTA CÂMARA |  |
| Id: 2254934                                                                   |  |

**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2020, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria C CERJ nº 039, de 04/05/2020.**

Recurso nº 71.016/RV - Processo nº E-04/037/000531/2017 - Recorrente: CIA ULTRAGAZ S/A - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 73.092/RV - Processo nº E-04/034/100722/2018 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 73.984/RV - Processo nº E-04/041/003455/2017 - Recorrente: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 74.829/RV - Processo nº E-04/211/008352/2019 - Recorrente: CARROCERIAS SÃO PEDRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

|                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>CONSELHO DE CONTRIBUINTES<br>QUARTA CÂMARA |  |
| Id: 2254935                                                                   |  |

**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2020, às 16h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria C CERJ nº 039, de 04/05/2020.**

Recurso nº 74.773/RV - Processo nº E-04/045/100002/2018 - Recorrente: JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira.

Recurso nº 74.650/RV - Processo nº E-04/211/001757/2019 - Recorrente: ATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 75.939/RO - Processo nº E-04/040/100216/2018 - Interessada: CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S/A - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira.

Recurso nº 75.931/RO - Processo nº E-04/038/000468/2017 - Interessada: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S/A - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Id: 2254936             |  |
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA |  |

|                                                                                                                                                                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA<br>FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL<br>DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                                                                                                                           |  |
| ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE                                                                                                                                                                                                     |  |
| *PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA PRE Nº 392 DE 28 DE MAIO DE 2020                                                                                                                                                                     |  |
| ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 2020, INSTITUÍDA PELA PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA PRE Nº 386, DE 02 DE ABRIL DE 2020 E ALTERADA PELA PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA PRE Nº 388, DE 08 DE ABRIL DE 2020. |  |

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e a Lei Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2009,

**CONSIDERANDO:**

- a autorização governamental para abertura de concurso público para o provimento de vagas no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA publicada no DOERJ de 06/02/2020;

- a necessidade de alteração da comissão responsável pela organização e pelos encaminhamentos necessários a realização do Certame instituída pela Portaria RIOPRE/PRE nº 386, de 02/04/2020 e alterada pela Portaria RIOPREV/PRE nº 388, de 08/04/2020; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-040161/002999/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o membro NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO, ID 44345810, pelo membro BRUNO LUIS LACERDA DOS SANTOS, ID 43730493, na Comissão Organizadora do Concurso Pú-

blico 2020, com vistas ao provimento de cargos efetivos das carreiras de Especialista em Previdência Social e Assistente Previdenciário no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA PRE nº 386, de 02 de abril de 2020 e alterada pela Portaria RIO-PREVIDENCIA PRE nº 388, de 08 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|
| Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020                                     |  |
| SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA<br>Diretor-Presidente                |  |
| *República por incorreção no original publicada no D.O. de 03/06/2020. |  |
| Id: 2254889                                                            |  |

|                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL<br>DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO<br>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| DESPACHO DA DIRETORA<br>DE 26/05/2020                                                                     |  |

|                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PROCESSO Nº SEI-04161/004848/2020 - DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral, em conformidade com o Decreto nº 42.477, de 27/05/2010, em nome de LUZIARIO ALVES DA SILVA, ID Funcional nº 85657-6. |  |
| Id: 2254886                                                                                                                                                                                     |  |

|                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL<br>DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO<br>DIRETORIA DE SEGURIDADE |  |
| ATO DO DIRETOR<br>DE 04/06/2020                                                             |  |

**APOSENTA**, a pedido, **MARINETE DE ARAUJO VENTURA**, Professor, ID 40080943/1, da Fundação Para Infância e Adolescência, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, fixando os proventos com validade a partir de 02/06/2020. Proc. nº PD-04/146.331/2020.

Id: 2254885

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA |  |
|-------------------------|--|

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.  
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| PAUTA DE PLENÁRIO |  |
|-------------------|--|

**Data, Hora, Local:** 10 de junho de 2020, às 13:00h, em ambiente eletrônico, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA nº 116/2020.

**ORDEM DO DIA:**

1º - Processo nº 00-2020/044084-5. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: CONSÓRCIO MALHAS SUDESTENORDESTE Vogal Relator: Dr. Renato Mansur. Assunto: Desarquivamento da alteração contratual da empresa supracitada, registrada em 03/03/2020 sob o número 3857809.

Id: 2253983

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.  
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| PAUTA DE PLENÁRIO |  |
|-------------------|--|

**Data, Hora, Local:** 17 de junho de 2020, às 13:00h, em ambiente eletrônico, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA nº 116/2020.

**ORDEM DO DIA:**

1º - Processo nº 18-2020/001218-5. Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: MUGUET AUTOPEÇAS LTDA ME Vogal Relator: Dr. Alberto Machado. Assunto: Desarquivamento do instrumento de transformação do tipo jurídico da empresa MUGUET AUTOPEÇAS EIRELI, registrada em 09/01/2020, sob o número 33600956609.

Id: 2253984

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO VINCULADA |  |
|-------------------------|--|

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

|                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|
| ATO DO CHEFE<br>DE 02/06/2020                                        |  |
| DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE ABRIL/20 - 13ª EDIÇÃO |  |
| BOLETIM NO 690/20                                                    |  |

|                                                  |      |
|--------------------------------------------------|------|
| Índices considerando mão de obra sem desoneração |      |
| 01.050.....                                      | 4552 |
| 05.100.....                                      | 5423 |
| 05.103.....                                      | 3517 |
| 05.105.....                                      | 8545 |
| 05.205.....                                      | 4434 |
| Índices considerando mão de obra desonerada      |      |
| 01.050.....                                      | 4178 |
| 05.100.....                                      | 4872 |
| 05.103.....                                      | 3517 |
| 05.105.....                                      | 7404 |
| 05.205.....                                      | 3964 |
| Id: 2254897                                      |      |

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

|                                         |  |
|-----------------------------------------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR |  |
| ATOS DO SECRETÁRIO<br>DE 03.06.2020     |  |

**EXONERA**, a pedido, com validade a contar de 01 de maio de 2020, **RODRIGO BATISTA DE MOURA**, ID. Funcional 4408983-0, do cargo